



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.457, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.265.874,50, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.265.874,50 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e no Departamento de Saúde, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Projeto 1010 – Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais – obras e instalações – CONV CMIL 40.630.2022, celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para Construção de ponte de acesso ao Distrito da Roseta, na estrada vicinal PGP-161, sobre o rio Capivara – R\$ 2.199.170,23;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo - outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Termo de Fomento, a ser celebrado com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, para aquisição de equipamentos e mobiliários – R\$ 66.704,27.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.457, de 21 de junho de 2022 Fls. 2 de 3

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da expectativa de liberação de recursos do convênio celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para atendimento do Projeto 1010, que ocorrerá após a emissão de ordem de serviço ou execução de parcela, conforme cópia anexa do convênio e plano de trabalho;

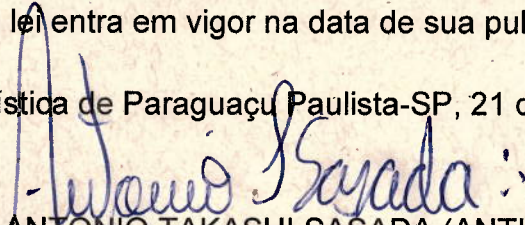
II - superavit financeiro do exercício anterior - Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores: recursos provenientes de Royalties repassados ao Município no exercício anterior, alocados como contrapartida no convênio celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para atendimento do Projeto 1010, conforme cópia anexa do demonstrativo de superavit financeiro 2021;

III - anulação parcial ou total de dotações - Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais: recursos provenientes de emendas parlamentares individuais ao Orçamento 2022, destinados ao Departamento de Saúde em benefício da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, para atendimento da Atividade 2035, realocados por alteração do objeto, conforme cópias anexas da solicitação do Executivo e da aprovação do Legislativo.

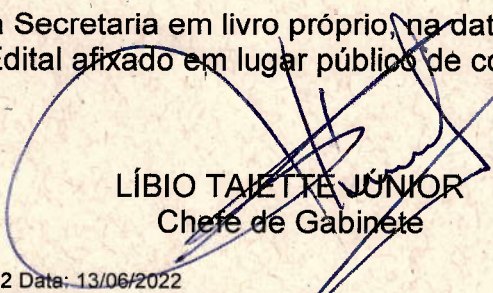
Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RÉGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TALLETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1639/2022 Data: 13/06/2022
Projeto de Lei: (x) PL () PLC () PELOM nº 0031/2022
Protocolo Câmara: 34393/2022 Data: 14/06/2022
Autógrafo: 039/2022 Data de Aprovação: 20/06/2022
Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: Edição:
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.457, de 21 de junho de 2022 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
828	26.782.0004.1010.0000		REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
2.089.211,72	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	281	CMIL_40.630.2022_PONTE_ROSETA		
829	26.782.0004.1010.0000		REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS		
109.958,51	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	91		TESOURO - exercícios anteriores		
	100	173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS		
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
826	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	66.704,27	
	4.4.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	110	000	GERAL		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				2.265.874,50	

ANEXO II

Fontes de Recurso					
02	00			2.089.211,72	
Superavit Excesso de Arrecadação R\$				2.089.211,72	
Fontes de Recurso					
91	00			109.958,51	
Subtotal Superavit Financeiro R\$				109.958,51	
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
293	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	-66.704,27	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
Subtotal Anulação R\$				-66.704,27	
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				2.265.874,50	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I | Edição Extra nº 336

Página 14 de 15

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.457, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 2.265.874,50, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.265.874,50 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), ao Orçamento Programa 2022, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e no Departamento de Saúde, para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Projeto 1010 - Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais - obras e instalações - CONV CMIL 40.630.2022, celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para Construção de ponte de acesso ao Distrito da Roseta, na estrada vicinal PGP-161, sobre o rio Capivara - R\$ 2.199.170,23;

II - Atividade 2035 - Suporte Administrativo - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Termo de Fomento, a ser celebrado com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, para aquisição de equipamentos e mobiliários - R\$ 66.704,27.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da expectativa de liberação de recursos do convênio celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para atendimento do Projeto 1010, que ocorrerá após a emissão de ordem de serviço ou execução de parcela, conforme cópia anexa do convênio e plano de trabalho;

II - superavit financeiro do exercício anterior - Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores: recursos provenientes de Royalties repassados ao Município no exercício anterior, alocados como contrapartida no convênio celebrado com a Casa Militar / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, para atendimento do Projeto 1010, conforme cópia anexa do demonstrativo de superavit financeiro 2021;

III - anulação parcial ou total de dotações - Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais: recursos provenientes de emendas parlamentares individuais ao Orçamento 2022, destinados ao Departamento de Saúde em benefício da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, para atendimento da Atividade 2035, realocados por alteração do objeto, conforme cópias anexas da solicitação do Executivo e da aprovação do Legislativo.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de junho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS
	828	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS
	2.089.211,72		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
	100	281	CMIL_40.630.2022_PONTE_ROSETA
	829	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS
	109.958,51		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES
	91		TESOURO - exercícios anteriores
	100	173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS
02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Ano I | Edição Extra nº 336

Página 15 de 15

Secretaria de Gabinete-GAP

826	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	66.704,27
	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			2.265.874,50
ANEXO II			
	Fontes de Recurso		
02	00		2.089.211,72
Superavit Excesso de Arrecadação R\$			2.089.211,72
	Fontes de Recurso		
91	00		109.958,51
Subtotal Superavit Financeiro R\$			109.958,51
02	10	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	293	10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	-66.704,27
		3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	310	000 SAÚDE-GERAL	
Subtotal Anulação R\$			-66.704,27
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			2.265.874,50